

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Aos 17 (dezesete) dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Nona Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Warley Costa, João Manoel da Silveira, Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson de Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Ferreira de Almeida, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida foi feita a leitura da indicação dos Vereadores ao Executivo, sendo: de autoria do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa solicitando a viabilização de recursos para construção de uma praça na quadra 522, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade, entre as Ruas Campo Alegre e Campo Belo, em terreno no município.; de autoria do vereador Valmir Ferreira de Almeida solicitando que seja providenciado um semáforo na Rua Francisco Sá, no cruzamento com a Praça da Matriz e Avenida São João do Paraíso. Usando a palavra conforme Artigo 144 o Vereador Valmir Ferreira de Almeida discorreu sobre o Campo JK, enfatizando ser um sonho dos moradores e da comunidade ver a situação resolvida. Que já foram feitas denúncias na promotoria que após um ano respondeu que a competência é do jurídico municipal, fez um requerimento aprovado em plenário solicitando esclarecimentos sobre quais providências serão tomadas acerca da situação do terreno urbano, onde encontra-se o Campo JK e após cinco meses e diversas cobranças sobre a resposta do requerimento, o executivo respondeu que foi feita a limpeza do local e que não tem recursos para fazer a obra. Foi enfático em dizer que não foi isso a solicitação, que está solicitando informações de quem é a autonomia, se da prefeitura o do JK, e como o executivo não

Adelson Francisco dos Santos

Warley Costa

João Manoel da Silveira

Agracina Novais Ferreira

Alessandro Correa Brito

Emerson de Oliveira Santos

Januário Francisco de Castro

Jefferson Diego Bandeira Amorim

Maria Izabel Pereira Matos

Valmir Ferreira de Almeida

Wemerson Soares da Silva

Wilson da Silva

entendeu o requerimento encaminhará ofício e cópias de todos os documentos e aguardará um posicionamento. O líder do governo vereador Emerson de Oliveira Santos disse concordar com as palavras do Vereador Valmir Ferreira e tem que cobrar sim, mas tem que cobrar de coisas concretas, coisas que o executivo consiga abraçar a causa e fazer de forma efetiva e que tinha um projeto para o JK mas a queda do FPM, o município não tem recursos para realizar as obras. Em seguida e conforme dispõe o Artigo 89 §6º o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Emerson de Oliveira Santos para apresentar a justificativa referente ausência na 18ª Reunião Ordinária. O Vereador Emerson de Oliveira Santos esclareceu que no dia precisou acompanhar sua mãe na cidade de Salinas para fazer um exames. Colocada a justificativa em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos para o vice-presidente vereador João Manoel da Silveira para apresentação da justificativa de sua ausência na 18ª Reunião Ordinária pelo fato de estar em viagem a Belo Horizonte num encontro com o Ministério Público para falar das atividades da Câmara. Colocada a justificativa em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Retomando a Presidência dos trabalhos e na ordem do dia o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 014/2023, de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida, que "Torna-se obrigatória a comunicação prévia por parte do presidente de cada Conselho sobre as datas e horários da realização das reuniões dos Conselhos Municipais ao Poder Legislativo". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. O Vereador Valmir Ferreira de Almeida defendeu sua matéria ressaltando a importância da participação nos conselhos, sendo acompanhado por alguns vereadores. Os Vereadores Alessandro Correa Brito, Januário Francisco de Castro e Wilson da Silva manifestaram contrários ao projeto tendo em vista ser uma função do vereador a fiscalização, nesse sentido o vereador deve organizar sua agenda e participar das reuniões dos conselhos que são abertas e os vereadores não têm direito a

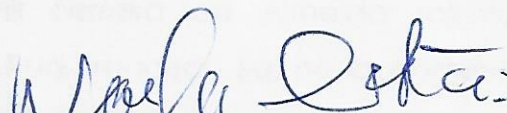
Emerson

Valmir F. de Almeida

Matos

voto. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi rejeitado, obtendo a seguinte votação: 06 (seis) votos contrários dos Vereadores Adelson Francisco dos Santos, Alessandro Correa Brito, Januário Francisco de castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva; 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Agracina Novais Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, João Manoel da Silveira, Maria Izabel pereira Matos e Valmir Ferreira de Almeida e 01 (uma) abstenção do vereador Emerson de Oliveira Santos. Em continuidade o Senhor Presidente concedeu o uso da tribuna a Marta Raquel que em nome das mulheres de fibra expôs as suas lutas com a fibromialgia e solicitou apoio dos Senhores Vereadores para oficializar junto ao governo do estado e assembleia em relação a efetivação da Lei Estadual 24031/2022. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de Outubro de 2023.


WARLEY COSTA
Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário

Adelson - F.S. for